Secretaria de Plenário
LIDO
Em 20/03/12

IND 4556 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Sugere ao Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal o alargamento da ponte do Rio Jardim, situada no Núcleo Rural Rio Preto, na cidade de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal o alargamento da ponte do Rio Jardim, situada no Núcleo Rural Rio Preto, na cidade de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

O crescimento do agronegócio no Núcleo Rural Rio Preto, tem causado um grande impacto na economia local, repercutindo positivamente também na produção interna bruta do país, nas exportações totais e na geração de empregos.

No entanto, uma questão que tem afligido o empresário rural daquela localidade relaciona-se com a dramática situação da infra-estrutura de escoamento dessa produção. A velocidade no crescimento das safras ultrapassou, em larga margem, os investimentos ocorridos nos diversos modais, causando um forte descompasso estrutural, que vem afetando negativamente a rentabilidade e a disposição do produtor rural em continuar aumentando sua área plantada.

Por isso, uma das medidas necessárias para solucionar esses problemas é o alargamento da ponte do Rio Jardim, no Núcleo rural Rio Preto, bem como a manutenção permanente da sua malha viária.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 15/Mar/2012 14:55

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4556 / 2012
Fls. Nº 01

Sala das Sessões, em 12 de março de 2012.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS